



ERRATA EDITAL PRÊMIO "DESTAQUE DA ENFERMAGEM NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 NA SES/SP"

A Direção do Observatório de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais vem a público retificar o presente Edital, conforme segue:

1. No item 4:

Onde se lê: 4.1 Podem participar desta iniciativa equipes de enfermagem lotadas ou no exercício de suas funções em unidades da administração direta da SES/SP. Excetuam-se deste público as instituições que não estão subordinadas administrativamente a SES/SP: Autarquias; Organizações Sociais de Saúde e serviços e unidades de saúde da iniciativa privada;

Leia-se: 4.1 Podem participar desta iniciativa equipes de enfermagem lotadas ou no exercício de suas funções em unidades da administração direta da SES/SP e autarquias. Excetuam-se deste público: Organizações Sociais de Saúde e serviços e unidades de saúde da iniciativa privada;

2. No corpo do Edital:

Onde se lê: equipes de enfermagem de unidades da administração direta da SES/SP.

Leia-se: equipes de enfermagem de unidades da administração direta da SES/SP e autarquias.

Camila Fernanda Garcia Tosetti Pejão

Diretor Técnico de Saúde II

